



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 221/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Adriano Jesus de Amorim**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Iluminação no Contorno da BR 242 no Povoado de Beira Rio, município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

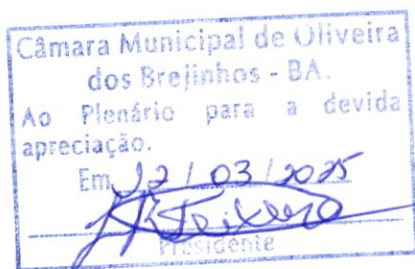
JUSTIFICATIVA:

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, no sentido de aumentar a segurança do trânsito nesse contorno da BR 242, tanto para pedestres, ciclistas, assim como para os condutores de veículos em geral; pois com iluminação adequada, aumenta-se a visibilidade.

Oliveira dos Brejinhos, 10 de março de 2025.

Adriano Jesus de Amorim

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 221/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Adriano Jesus de Amorim**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Iluminação no Contorno da BR 242 no Povoado de Beira Rio, município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, no sentido de aumentar a segurança do trânsito nesse contorno da BR 242, tanto para pedestres, ciclistas, assim como para os condutores de veículos em geral; pois com iluminação adequada, aumenta-se a visibilidade.

Oliveira dos Brejinhos, 10 de março de 2025.

Adriano Jesus de Amorim

Vereador

